



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
BANDA MUNICIPAL - CM/SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: desenvolver a atividade de Músico (trombonista), em 7 (sete) concertos, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de de 24 de novembro a 14 de dezembro de 2025.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação da empresa **Lucas Oberdan da Silva Teixeira, CNPJ 22.143.113/0001-89**. O contratado também deverá participar dos ensaios da Banda Municipal para os quais atuará. O prazo de vigência do contrato será de 45 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR: O contrato será firmado através de contrato no valor de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos em 1 parcela, conforme o cronograma mediante a confirmação do serviço. Salientamos que o valor acima estipulado é compatível com o mercado e com a natureza do trabalho que será prestado, conforme demonstrado no mapa de análise de preços.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se esta contratação da Empresa **Lucas Oberdan da Silva Teixeira, CNPJ 22.143.113/0001-89**; devido à sua capacidade técnica e artística, considerados mediante análise de material de consagração do artista apresentado, nos quais ficam evidentes as capacidades e habilidades necessárias para realizar o serviço pela proponente. Reitera-se, portanto, sua qualificação pela constatação da experiência que a consagra como profissional apta a atividade do objeto deste contrato.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade

1) Justificativa do Tipo de Contratação: Compreende-se que a **Lucas Oberdan da Silva Teixeira, CNPJ 22.143.113/0001-89**, tem reconhecido mérito no meio musical/nativista, tratando-se de artista com longa carreira, caracterizando assim a singularidade de sua contratação. Este contrato se embasará legalmente no Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021, II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu da Silva Rodrigues, Servidor Público**, em 17/11/2025, às 14:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36588014** e o código
CRC **C48FF21C**.